

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Declaração de Rectificação n.º 58/2008 de 21 de Julho de 2008**

---

É rectificado o despacho 581/2008 de 30 de Junho de 2008, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 121, de 30 de Junho de 2008, que passa a ter a seguinte redacção, onde se lê:

“Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, é a seguinte composição do Centro de Reconhecimento e Validação de Competências da Ilha das Flores, que funciona na Escola Básica e Secundária das Flores:”, deverá ler-se:

“Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, é a seguinte composição do Centro de Reconhecimento e Validação de Competências da Ilha da Graciosa, que funciona na Escola Básica e Secundária da Graciosa:”.

11 de Julho de 2008. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.